



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

CONTRATO N° 125/2013

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA E VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSANA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 67.662.452/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ. n° 13.861.454/0001-07, com sede na Rua Imil Esper, n° 53 - Jardim Cambuy, na cidade Presidente Prudente, Estado de SP, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. Claudio Lemos**, portador do CPF 049.181.848-39 e do RG 14.479.415 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal n° 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, do processo licitatório modalidade **Pregão (Presencial) n° 028/2013** e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a quisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até 31/12/2013, conforme Anexo I, ficando a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório, modalidade **Pregão (Presencial) n° 028/2013**:

Item	Produto	Descrição do produto	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.	Valor Total
20	Broca cônica topo em chama n° 2200F granulação fina 45µm	Broca diamantada número 2200F, para acabamento em restaurações de resina composta, composição: diamantes e aço inoxidável ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	70	1,37	95,90
21	Broca cônica topo em chama n° 1190F granulação fina 45µm	Broca diamantada número 1190F, para acabamento em restaurações de resina composta, composição: diamantes e aço inoxidável ponta com granulações	Unid.	70	1,37	95,90





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

		finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
22	Broca cônica Topo Plano n°2067 granulação fina 45µm	Broca diamantada número 2067, para acabamento em restaurações de resina composta, composição: diamantes e aço inoxidável ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	50	1,37	68,50
23	Broca cônica Topo Plano n°3070 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 3070, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	50	1,37	68,50
24	Broca cônica Topo Plano n° 3071 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 3071, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em blister conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas	Unid.	50	1,37	68,50



2



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

		deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
25	Broca acabamento n° 3195F granulação fina 45 µm	Broca diamantada número 3195 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em blister conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	50	1,37	68,50
26	Broca acabamento n° 1112F granulação fina 45 µm	Broca diamantada número 1112F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	80	1,37	109,60
27	Broca acabamento n° 2135F granulação fina 45 µm	Broca diamantada número 2135 F, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e número de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	80	1,37	109,60
28	Broca esférica n° 1011 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1011, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unid.	90	1,37	123,30





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

		Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
29	Broca esférica n° 1012 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1012, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	90	1,37	123,30
30	Broca esférica n° 1013 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1013, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	60	1,37	82,20
31	Broca esférica n° 1014 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1014, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	60	1,37	82,20
32	Broca esférica n° 1014HL granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1014HL, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de	Unid.	50	1,37	68,50





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

		oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
33	Broca esférica n° 1015 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1015, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	50	1,37	68,50
34	Broca esférica n° 1016HL granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1016HL, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	50	1,37	68,50
35	Broca ponta de chama n° 3118F granulação fina 45µm	Broca diamantada número 3118F, para acabamento em restaurações de resina composta, composição: diamantes e aço inoxidável ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	1,37	54,80
36	Broca ponta de chama n° 3168F	Broca diamantada número 3168F, para acabamento em restaurações de resina	Unid.	40	1,37	54,80





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

	granulação fina 45µm	composta, composição: diamantes e aço inoxidável ponta com granulações finas e uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
37	Broca tronco-cônica invertida n° 1045 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1045, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	1,37	54,80
38	Broca tronco-cônica invertida n° 1046 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1046, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	1,37	41,10
39	Broca tronco-cônica n° 1034 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1034, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão	Unid.	30	1,37	41,10





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

		estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
40	Broca tronco-cônica n° 1035 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1035, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	1,37	41,10
41	Broca cilíndrica plana n° 1090 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1090, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	1,37	41,10
42	Broca cilíndrica plana n° 1091 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1091, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote e numero de registro no MS. As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	40	1,37	54,80
43	Broca cilíndrica plana n° 1092 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1092, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada, trazendo	Unid.	40	1,37	54,80





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

		externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e numero de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO				
44	Broca cilíndrica plana n° 1093 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1093, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada , trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e numero de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	1,37	41,10
45	Broca cilíndrica plana n° 1094 granulação média 90 à 120µm	Broca diamantada para preparo cavitário número 1094, composição: diamantes e aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.Embalada individualmente pelo fabricante e Esterelizada , trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e numero de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	30	1,37	41,10
53	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio - um frasco de pó com 08 g e uma bisnaga de resina com 9 g	Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio. Kit com um frasco de pó com 8g,e uma bisnaga de resina com 9g. Apresentação: caixa contendo data de fabricação ,validade ,N° de lote.	kit.	4	27,35	109,40
69	Cunha de Madeira colorida -Emb.com 100 unid.	Apresentação: Embalagem em plástico com 100 unidades,apresentando 4 tamanhos codificados por cores	Emb.	16	6,35	101,60
70	Detergente enzimático - 1 litro	Composição química: Tensoativo não iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lipase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco plástico com 1 litro e lacre , contendo data de fabricação e validade, N° lote e N°de registro na Anvisa.	Unid.	50	12,62	631,00
71	Desincrustante para autoclaves -30g	Desincrustante desenvolvido para limpeza e conservação de autoclaves. Composição Química - Ácido 2 Hidróxi 1, 2 e 3 propanotricarboxílico - Etenodiaminotetracético. Apresentação:frasco plástico contendo	Frasco	100	10,76	1.076,00



8



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

		30g com lacre .trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação validade . e número de registro no Ministério da Saúde.				
74	Escova de Robson- para profilaxia reta	Escova de Robson; em forma de taça; haste metálica e cerdas de nylon transparente; para contra-ângulo; embalagem com 100 unid; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Emb.	4	94,99	379,96
75	Espelho Clinico de 1º plano - Nº3	Espelho Clinico de 1º Plano - Sem cabo Nº 3 fabricado em aço inoxidável e espelho em cristal float , com duas camadas protetoras anti corrosão e anti embaçante.Resistente a em meios físicos/químicos e autoclave Apresentação:Cx. com 12 unidades.Em conformidade com NBR 7153-1	Cx.	6	25,64	153,84
106	Luva para procedimento Powder free-tam.P	Luva de látex para procedimento, Microtexturizada tamanho pequeno, não estéril, hipoalergênicas, ação antiderrapante, ambidestra,totamente isenta de pó Apresentação: cx. c/ 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade.OBS: As mesmas deverão estar em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008	Cx.	50	17,49	874,50
107	Luva para procedimento Powder free-tam.M	Luva de látex para procedimento, Microtexturizada tamanho médio, não estéril, hipoalergênicas, ação antiderrapante, ambidestra,totamente isenta de pó Apresentação: cx. c/ 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade.OBS: As mesmas deverão estar em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008	Cx.	50	17,94	897,00
109	Máscara cirúrgica descartável 3 camadas em tiras - cx 50 unid.	Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. Caixa com 50 unidades, com lote ,data de fabricação e validade.	Cx	60	4,83	289,80
117	Papel carbono em tiras-bloco	Papel carbono em tiras-bloco com 12 folhas (22mmx110mm) dupla face cor azul espessura 40 µm	Bloco	50	1,57	78,50
128	Solução á base de quaternário de amônio e álcool etilico	Solução à base de quaternário de amônio e álcool etílico. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro com lacre, data de fabricação, Nº de lote e validade.	Unid.	40	8,99	359,60
TOTAL GERAL R\$					6.773,30	

DO FORNECIMENTO CLÁUSULA SEGUNDA

O fornecimento do(s) produto(s) será realizado *de forma parcelada*, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde até 31/12/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A entrega deverá ser agendada através do telefone nº (18) 3288-1142 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas as determinações deste edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;
- determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARÁGRAFO QUARTO

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

PARÁGRAFO QUINTO

As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do(s) produto(s) constante(s) do **item(ns): 20 ao 45, 53, 69 ao 71, 74, 75, 106, 107, 109, 117 e 128**, totalizando o valor de **R\$ 6.773,30 (seis mil setecentos e setenta e três reais, e trinta centavos)**, declinando, conforme o disposto no Artigo 55, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá à despesa, da forma seguinte, referente ao **exercício de 2013: Manutenção do Programa Saúde da Família - Func. Prog.: 1030100222039-339030 (2328); Manutenção dos Serviços da Saúde - Func. Prog.: 1030200222040-339030 (2408 e 2420)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, fretes que sempre correrão por conta da **CONTRATADA**, sem mais





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE efetuará o pagamento em *até 30 (trinta) dias* após a entrega do(s) produto(s) e emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários contenham incorreções.

PARÁGRAFO QUATRO

A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

PARÁGRAFO QUINTO

Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a **CONTRATADA** para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA

O preço é fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA

Convencionam-se as partes contratantes que a vigência do presente contrato será pelo período que corresponde *até 31/12/2013*, vigorando o presente instrumento no período de *19/03/2013 a 31/12/2013*.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA

Caso a **CONTRATANTE** não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindi-lo independentes de interpelação judicial ou extrajudicial:

- sem justificativa plausível, a juízo da **CONTRATADA**, deixa de efetivar a entrega dos produtos, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir **10% (dez por cento)** do valor deste contrato em multas;
- não obedecer às especificações da **CONTRATANTE**;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA

No caso de rescisão amigável, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 10 (dez) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA

A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

- 1) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 2) O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento)** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 3) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO

A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Faz parte deste contrato, naquilo em que não colidir com as cláusulas deste instrumento, o Edital e os Anexos do **Pregão (Presencial) n.º 028/2013**, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Rosana, 18 de março de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai

Prefeita Municipal

Contratante



VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Claudio Lemos

Procurador

RG. 14.479.415 SSP/SP

CPF. 049.181.848-39

Contratada

Testemunhas:



Nome: Hildebrando Silva de Almeida



Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro


PREFEITURA MUNICIPAL
DE ROSANA-SP
APROVADO
DEPTO. JURIDICO